



IND 4813/2005

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Ao Protocolo Legislativo para registro, em  
seguida, à CDESCMTA  
Em 14/12/05

*Praciana Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas que visem à implantação de saneamento básico na Quadra 510 na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas que visem à implantação de saneamento básico na Quadra 510 na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra 510 reivindicam, com inteira razão, a adoção de medidas que tenham por fim solucionar os problemas advindos da falta de um sistema adequado de saneamento básico.

A implementação de tais medidas ajudará reduzir a proliferação de doenças, que afetam principalmente as crianças irá eliminar o escoamento do esgoto diretamente nas vias públicas, o que afeta o meio ambiente.

Nesse sentido e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_, 2005.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4813 / 2005  
Fis. Nº 01 Naiane

099 08/12/05 19:28:32